

**INFORMATIVO SENGE-MG**

**CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL** - A Empresa CSN, descontará como mera intermediária na folha de pagamento dos salários do mês de maio de 2025, a Contribuição Assistencial estabelecida pela Assembleia Geral, nos termos do inciso IV do artigo 8º da Constituição Federal, o valor de um dia de salário, **com limite máximo de até R\$250,00** (duzentos e cinquenta reais) do salário dos empregados, sindicalizado ou não, que não tenha contribuído de alguma forma para o Senge-MG em 2025.

**Fica ressalvado aos empregados que não concordarem com o desconto da referida contribuição o direito de manifestarem sua discordância**, devendo para tanto, protocolar pessoalmente a carta manuscrita na sede do Senge-MG na Rua Araguari, 658 – Barro Preto, com letra legível contendo todos os dados pessoais e profissionais bem como o nome do responsável pelos Recursos Humanos da empresa e seu respectivo e-mail, facilitando assim a identificação e transmissão dos dados para empresa. Sob pena de nulidade da carta de oposição, ficando o funcionário sujeito à cobrança. A carta deverá ser enviada entre os dias **24/04/2025 até o dia 05/05/2025**. É facultado aos profissionais da empresa o envio da correspondência via correio, com Aviso de Recebimento (AR) e carimbo dos Correios no envelope, desde que o façam individualmente e dentro do prazo estabelecido.

Acrescenta-se que fica a encargo dos profissionais associados, que contribuíram este ano com a anuidade, informar através do e-mail [suportenc@sengemg.com.br](mailto:suportenc@sengemg.com.br) para que não sofram o desconto.

Concluído o prazo para que seja exercido o direito de oposição, o Senge-MG informará à empresa o nome de todos os colaboradores que se opuseram ao desconto da Contribuição Assistencial, de modo que a empresa realize o repasse da contribuição dos demais que não se opuseram.

**Para se tornar um sócio do Senge-MG, basta preencher e assinar a proposta de sócio em:**

<https://sengemg.com.br/index.php/proposta-de-socio/>

**Em seguida, envie para o e-mail: [anuidade@sengemg.com.br](mailto:anuidade@sengemg.com.br)**

**Não fique só, fique sócio!**



**#JuntosSomosMaisFortes**